



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 510, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Gilmar da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **2/10/2024 à 1/10/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Gilmar da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Universidade Aberta do Brasil - UAB, ocupante de cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **5/12/2025 à 3/1/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de novembro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Departamento de Licitações e Contratos.

Em 31 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 510, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR GILMAR DA SILVA.

Conceder férias regulares ao servidor Gilmar da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **2/10/2024 à 1/10/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Gilmar da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Universidade Aberta do Brasil - UAB, ocupante de cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **5/12/2025 à 3/1/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta, 6 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 511, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA EDINALVA APARECIDA PEREIRA MANDINGA.

Conceder férias regulares a servidora Edinalva Aparecida Pereira Mandinga.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **16/8/2024 à 15/8/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Edinalva Aparecida Pereira Mandinga**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EM Profª Ivonne Tamarim de Oliveira, ocupante do cargo de Garf, a serem usufruídas no período de **8/12/2025 à 6/1/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta, 6 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 262, DE 2025 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Pedra Preta - MT, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional** do Município de Pedra Preta - MT, os seguintes membros titulares e suplentes:

I - Representantes do Poder Público:

• **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Titular: Tatiane Coelho Antunes Suplente: Clice Paula Ribeiro

• **Secretaria Municipal de Saúde:** Titular: Danielly Cristina de Bastiani Suplente: Rosana Fortunato Batista

• **Secretaria Municipal de Educação:** Titular: Isabelly Garcia Anjolete Suplente: Terezinha de Souza Moreira

• **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:** Titular: Claudiana Niedack de Moura Suplente: Graziela Moraes Fauzel

II - Representantes da Sociedade Civil:

• **Movimento Negro Unificado - MNU de Pedra Preta:** Titular: Maria Rosa do Lago Cardoso Suplente: Adenilda Vieira Coelho

• **Rotary Club de Pedra Preta:** Titular: Benedito Dan Suplente: Matheus Santana Barbosa

• **Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta - ACIPP:** Titular: Brenda Trindade Suplente: Clayton Cleza Neris Ferreira

• **Igreja Católica São Pedro Apóstolo:** Titular: Rosilei Aparecida Apolinário Suplente: Marco César Amorim

• **Igrejas Evangélicas:** Titular: Adalto Macedo dos Reis Suplente: Leonice de Oliveira Pinto Duram

• **Igreja Espírita:** Titular: Maria Cristina Favalli Suplente: Sandra Maria Monteiro de Araújo

• **Sindicato dos Trabalhadores Rurais:** Titular: Maria Irene Duarte Matos Suplente: Lucélia Teodora de Freitas

Parágrafo único. A eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho será realizada na primeira reunião ordinária, conforme previsto em seu Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta/MT, 7 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.